



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

PORTARIA Nº 013/2024/GAB/SMSP

A Secretária Municipal Adjunta de Serviços Públicos - SMSP, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 384-SMSP/GAB/ASJUR/2024 Processo nº 8177/2024/SMSP, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa BOA VENTURA EMPREENDIMENTOS LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Sr. Michell Lucas da Silva Oliveira**, matrícula nº 963146, Cargo Assistente Técnico AS-6, para Gestor de Contrato Fiscal do Contrato nº 384-SMSP/GAB/ASJUR/2024, Processo nº 8177/2024/SMSP, e a servidora **Sra. Rosiane dos Santos Ramalho**, matrícula nº 27747, Cargo Assessor Especial, para fiscal do Contrato nº 384-SMSP/GAB/ASJUR/2024, Processo nº 8177/2024/SMSP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos – SMSP

Boa Vista - RR, 05 de abril de 2024.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
SMSP

Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Rua Carlos Natrod, 654 – Bairro: Liberdade – Boa Vista-RR
CEP: 69309-007 / Fone (95) 3621-1760

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLAUDIO GALVAO DOS SANTOS EM 05/04/2024 12:21:48

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7738B3C0

